

# CIRM 49 Anos

## Soberania por meio da pesquisa

A Terra é conhecida como "Planeta Azul" porque o mar cobre a maior parte do globo, com mais de 70% da superfície terrestre ocupada pelo oceano, de onde, inclusive, é liberada mais da metade do oxigênio que respiramos, a partir das plantas marinhas, constituindo-se o verdadeiro pulmão do mundo.

Esse grande mar azul sempre foi objeto de interesses, visto que os oceanos são fontes de recursos e importantes vias de transporte, essenciais para sobrevivência e prosperidade das nações. Durante séculos, a maioria dos países aceitou pacificamente o limite de três milhas para o mar territorial e a liberdade de utilização das demais áreas marítimas. Com o passar do tempo, com o aumento no alcance das armas e dos radares, o mar territorial foi se ampliando gradativamente.

Além disso, fruto do desenvolvimento tecnológico, houve também o aumento nas profundidades de perfuração dos fundos marinhos e nas disputas sobre áreas de pesca. Adicionalmente, com a poluição crescente do mar, a preservação do meio ambiente assumiu papel relevante nas discussões. Nesse contexto, em 1970, o Brasil adotou, unilateralmente, o mar territorial de duzentas milhas, acompanhando a posição dominante entre os Estados latino-americanos.

A realidade mundial exigia, então, uma nova moldura jurídica compatível com aquele cenário internacional. Em 1973, foi convocada a Terceira Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que reuniu mais de cem países, e aprovou, em 1982, a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (CNUDM), já ratificada por 169 países, que caminha para a aceitação universal e é um marco no Direito Internacional, sendo um grande exemplo de negociação no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU).

O fato é que a CNUDM inovou ao considerar patrimônio comum da humanidade os recursos

Início da CIRM



minerais do leito do mar e em seu subsolo, localizados na "Área", que se situa além da jurisdição nacional de cada país. A Convenção estabeleceu, ainda, os conceitos de Mar Territorial, Zona Econômica Exclusiva (ZEE) e Limite Exterior da Plataforma Continental. A ZEE confirmou os direitos que o Brasil havia estabelecido e foi um grande avanço para o País, em relação ao ato unilateral.

Esses acontecimentos, há cinco décadas, têm relação direta e justificam a criação da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), como um colegiado multidisciplinar para os assuntos do mar, que elaborou a Política Nacional para os Recursos do Mar e teve atuação determinante ao monitorar a Terceira Conferência e antecipar as ações relativas às decisões com impacto na dimensão da área marítima brasileira.

Assim, foi iniciado, imediatamente, o Levantamento da Plataforma Continental Brasileira (LEPLAC), tendo o Brasil sido o segundo país a apresentar na Comissão de Limites da Plataforma Continental (CLPC) da ONU seu pleito de Plataforma Continental Estendida. Naquela ocasião, também foram iniciados o Programa de Avaliação do Potencial Sustentável de Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva (REVIZEE), o Programa de

Avaliação da Potencialidade Mineral da Plataforma Continental Jurídica Brasileira (REMLAC) e, mais tarde, a Prospecção e Exploração de Recursos Minerais da Área Internacional do Atlântico Sul e Equatorial (PROAREA).

Certamente, aquele foi um período de grande visão estratégica, pois ainda mereceu atenção, em 1975, a Antártica, quando o Brasil aderiu ao Tratado, que normatiza as atividades no Continente Austral. Foi atribuída à CIRM, em 1982, a tarefa de implementar o Programa Antártico Brasileiro (PROANTAR).

Nesse mesmo ano, foi adquirido o Navio de Apoio Oceanográfico "Barão de Teffé", empregado na primeira Operação Antártica. Em 1983, em mais uma conquista política importante, o Brasil foi elevado à condição de membro consultivo do Tratado da Antártica. O desafio era planejar, construir, desembarcar e operar uma estação científica. E assim, a Estação Antártica Comandante Ferraz (EACF) foi inaugurada em 6 de fevereiro de 1984. Posteriormente, em reconhecimento às pesquisas relevantes, o Brasil tornou-se membro do Comitê Científico de Pesquisas Antárticas (SCAR).

Primeira EACF em 6 de fevereiro de 1984



Reinauguração da EACF em 15 de janeiro de 2020

Com o passar do tempo, a CIRM foi aumentando sua representatividade, coordenada pelo Comandante da Marinha, como Autoridade Marítima, é composta, hoje, por dezesseis Ministérios e pela Marinha do Brasil. Na prática, compreende um fórum permanente sobre a Amazônia Azul e a Antártica.

Formalmente, a CIRM é um órgão deliberativo e de assessoramento, criado em 12 de setembro de 1974, para coordenar as ações relativas à Política Nacional para os Recursos do Mar (PNRM), implementar o PROANTAR e exercer as competências previstas na Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que instituiu o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC). A CIRM coordena, entre outras atividades, a execução de três planos e um programa: o Plano Setorial para os Recursos do Mar (PSRM), o LEPLAC, o PNGC e o próprio PROANTAR.

Como um colegiado multidisciplinar, vocacionado para a governança do mar que pertence aos brasileiros, no período em que a ONU escolheu para a Década da Ciência Oceânica, a CIRM completa 49 anos e suas contribuições e futuros desafios merecem destaque.



No âmbito do PSRM, dia 16 de novembro, data em que se comemora o Dia Nacional da Amazônia Azul, foi aprovado, em 2020, o X PSRM, instrumento executivo quadrienal, que integra o Mar Territorial, a Zona Econômica Exclusiva e a Plataforma Continental ao espaço brasileiro, por intermédio das pesquisas, do monitoramento oceanográfico e dos estudos do clima, com ações voltadas para a conservação e exploração sustentável dos recursos marinhos, a formação de recursos humanos em ciências do mar e a promoção da mentalidade marítima.

Dentre as inovações do X PSRM, cabe ressaltar o Planejamento Espacial Marinho (PEM), como instrumento multissetorial, jurídico e prático que organiza o uso compartilhado, eficiente, harmônico



Navio Polar "Almirante Saldanha"

e sustentável do mar. A regulação das várias áreas de atuação (transporte marítimo, energia renovável, conservação/proteção marinha, mineração, pesca, exploração de óleo e gás, aquicultura, e defesa) traz a segurança jurídica necessária aos investidores nacionais e internacionais, fomentando a economia de forma sustentável, sem desprezar a salvaguarda de interesses estratégicos e de defesa nacional, e impactando positivamente a economia do país, com a geração de divisas e empregos.

No âmbito do PROANTAR, a nova EACF, plenamente operacional, dá continuidade às operações na Antártica, na mesma latitude e longitude onde a bandeira brasileira foi hasteada, pela primeira vez, há 39 anos. O Brasil tem, hoje, uma Estação no estado da arte, com uma área de 4.500 m<sup>2</sup>, capaz de abrigar, com segurança e conforto, 64 pessoas, equipada com dezessete modernos laboratórios, compatíveis com o estágio atual das pesquisas brasileiras naquela região. A arquitetura da nova EACF se destaca na paisagem e sua silhueta futurista provoca orgulho e admiração.

Outra conquista que merece destaque é o início da construção do Navio Polar "Almirante Saldanha" no Estaleiro Jurong, em Aracruz-ES. Este novo navio da Marinha do Brasil ficará pronto em 2025, com dimensões de 103,16 metros de comprimento, 18,5 metros de largura, 6,3 metros de calado e deslocamento de 6.804 toneladas.

Com propulsão diesel-elétrica, poderá conduzir 95 tripulantes, incluindo 26 pesquisadores. O navio, dotado de sofisticados sistemas, realizará as missões com capacidades aprimoradas para atender aos requisitos de apoio à nova EACF, e sua construção irá gerar cerca de 600 empregos diretos e 6.000 indiretos, além de fomentar a indústria local e a construção naval no País.

Neste momento, destacam-se a preparação do XI PSRM, agora integrado por doze distintas ações, e o início da OPERANTAR XLII, quando serão executados 23 projetos de pesquisa, com a participação de mais de cem pesquisadores, e prestado apoio logístico à EACF. No LEPLAC, os resultados anteriores obtidos permitem otimismo em relação às análises em andamento, junto à CLPC da ONU, cujas recomendações favoráveis consolidarão a área marítima sob jurisdição brasileira, a Amazônia Azul, de quase 5,7 milhões de km<sup>2</sup>, importante legado para o futuro das próximas gerações de brasileiros.

Os 49 anos da CIRM devem ser, portanto, celebrados com entusiasmo e seus êxitos compartilhados com todos que contribuíram para que isso fosse possível: Membros do Colegiado, marinheiros, diplomatas, pesquisadores de ontem e de hoje, parceiros e colaboradores, todos que, com trabalho e dedicação, participaram dessas conquistas. Vida longa à CIRM.



211ª reunião da CIRM, em agosto de 2023.